

PORTARIA Nº 0033, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a orientação da Controladoria Geral do Estado, por meio do Parecer de Corregedoria nº 124/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 548627/2018 até a presente data.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2019.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SEAF

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 980e8309

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar